ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETES DO VEREADOR JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 035 **de 28 de novembro de 2005**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE`` AO DOUTOR E PASTOR EVANGÉLICO WILLIAM SOTO SANTIAGO

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE– AO DOUTOR E PASTOR EVANGÉLICO WILLIAM SOTO SANTIAGO**, em face dos relevantes serviços sociais e espirituais prestados ao povo do Estado de Roraima..

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2005

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA

- Presidente -

Francisca Heneilda P. Gouveia

Francisca Heneilda P. Gouveia

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA

O Doutor em Teologia, professor e Pastor William Soto Santiago, é o fundador de várias entidades beneficentes religiosas em Roraima.

O Dr. William tem desenvolvido um trabalho social com os jovens, através de sua mensagem, incentivando a uma melhor qualidade de vida, instruíndo uma vida social e cultural, incentivando aos estudos e combatendo os vícios.

Ele tem mostrado, através de sua mensagem, que o vazio que sente o ser humano, em determinado momento, buscar suprir essa carência através do vício, quando poderia muito bem ser suprido com a palavra do Nosso Senhor Jesus Cristo.

Ele diz ainda que, a maioria dos jovens, e muitos até casados, voltaram a estudar e boa parte já concluiu o curso superior.

A Igreja '' A Voz da Pedra Angular``, em Boa Vista, realiza vários trabalhos com crianças carentes, realiza estudos bíblicos, teatro infantil, ministra aulas de música e incentiva os jovens para o aprendizado de instrumentos musicais.

Temos realizado um trabalho com os jovens em conjunto com as entidades fundadas pelo Dr. William Soto, na Venezuela, na Colômbia, Bolívia e em tantos outros países da América Latina, bem como também em vários Estados do Brasil, onde promove encontros juvenis, interação social e cultural dos jovens.

Os jovens que frequentam a Igreja Pedra Angular, possuem fluência em espanhol, aulas essas ministradas gratuitamente pela Igreja Angular.

Tanto pelo trabalho social e espiritual, e pela eficiência e resposta na mudança da vida de muitos jovens, através do aprendizado bíblico, é que proponho e apresento este Projeto, para que a Câmara Municipal de Boa Vista, em reconhecimento ao trabalho que faz esta Igreja em nossa cidade, possamos conceder o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Doutor William Soto Santiago, pelo trabalho em prol dos jovens e adultos da nossa cidade.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2005

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
- Vereador/Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 02/03/2006
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente sobre o **Projeto de Decreto nº 035/05**, de autoria do Vereador José Reinaldo, que concede título de cidadão boavistense ao Doutor e Pastor Evangélico William Soto Santiago, nos manifestamos de modo **FAVORÁVEL** à sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, assim como o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o Parecer, s. m. j.

Boa Vista - RR, 07 de Março de 2006.

OSMAR SAMPAIO DA SILVA
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador OSMAR SAMPAIO DA SILVA, dado ao **Projeto de Decreto nº 035/05**, de autoria do Vereador José Reinaldo, que concede título de cidadão boavistense ao Doutor e Pastor Evangélico William Soto Santiago, nos manifestamos de modo Favorável à sua aprovação tendo em vista que não contaria a Constituição Federal, a Lei Orgânica assim como o Regimento interno deste Poder Legislativo.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 de Março de 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SEIS, ÀS 10:00 HORAS, EM UMA DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, DO SECRETÁRIO VEREADOR OSMAR SAMPAIO DA SILVA E MEMBRO VEREADOR GEORGE MELO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DO DA MATÉRIA, DADO AO **PROJETO DE DECRETO Nº 035/2005,** DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ REINALDO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR E PASTOR EVANGÉLICO WILLIAM SOTO SANTIAGO. ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO **APROVAÇÃO**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 de Março de 2006.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO

GEORGE MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto Decreto Legislativo nº 035/2006

AUTOR: Vereador José Reinaldo

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2006

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X	
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	ABSTEVE-SE	
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**	X	
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**	X	
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**	X	
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**	X	
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA – [redacted]	**PSDB**	X	
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**		
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**		
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**		
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PSDB**		
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**	X	
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**	X	

APROVADO

NÃO VOTA

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 08 DE MARÇO DE 2006

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR E PASTOR EVANGÉLICO WILLIAM SOTO SANTIAGO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **Titulo de Cidadão Boavistense** ao Doutor e Pastor Evangélico, **WILLIAM SOTO SANTIAGO,** em face dos relevantes serviços sociais e espirituais prestados ao povo de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 07 de Março de 2006

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício nº 031/2006 – DAL

Boa Vista – RR, 08 de Março de 2006.

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, encaminhamos em anexo, disquete contendo cópia dos Decretos Legislativos nº 353, 354, 355/2006, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

09.03.06
9:24
Valdete

Exmo Senhor
MARCELO DE LIMA LOPES
Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XII
nº 1681

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

sexta-feira
10 de março
de 2006

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 049/E, 09 DE MARÇO DE 2006.

DENOMINA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASAS MÃE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 62 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o dever do Município de promover a oferta de educação escolar;

Considerando o dever cívico de reverenciar à memória de quantos dedicaram suas vidas à construção do bem deste Município;

Considerando que as Senhoras Altaíde Eugênio da Silva e Francisca de Freitas dedicaram suas vidas civis ao próximo.

Art. 1º. Ficam denominadas, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, as Unidades de Educação Infantil Casas Mãe, conforme abaixo especificadas:

I - Casa Vozinha Altaíde - localizada na Rua Z-6 nº 2114 - Bairro Alvorada, nesta cidade.

II - Casa Vovó Francisca - localizada na Rua Z-6 nº 2096 - Bairro Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º - As Casas Mãe são instituições de ensino que ofertam educação infantil, além de toda atenção e o amor de mães experientes como se estivessem em sua própria casa, às crianças de dois a quatro anos incompleto de idade, por meio de um projeto inovador de educação e inclusão social, uma vez que tem como proposta atender crianças de famílias de baixa renda ou sem renda alguma, proporcionando benefícios as mães carentes que trabalham e não dispõem de um lugar seguro e tranqüilo para deixar os seus filhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 09 de março de 2006.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0065/2006

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RR, a servidora Cínara Castro Pontes, matrícula 00284, Técnico B-2, especialidade: Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal desta Fundação, pelo prazo de 01 (um) ano com ônus para FETEC, conforme Processo nº 0089/2006.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 1º de Março de 2006.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SMOU/PORTARIA Nº 004/2006

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Servidor: SEBASTIÃO CAIRO DA SILVA, Assessor 4, desta Secretaria, para fiscalizar o fornecimento de material para DRUM MIXER 4060 e vibro acabadora VDA-206, para atender às necessidades da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Contrato nº 0264/06-PGMU, Processo nº 008/06-SMOU, sob a responsabilidade de Empresa DEEP TRATOR PEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 08 de março de 2006.

Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SMOU/PORTARIA Nº 005/2006

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o Servidor: Humberto Coelho César, Superintendente de Transporte Interno desta Secretaria, para fiscalizar o fornecimento de óleo lubrificante e graxa para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Contratos nºs 0254/06-PGMU e 0255/06-PGMU, Processo nº 006/06-SMOU, sob a responsabilidade das Empresas AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA E AUTO PEÇAS FORD LTDA-ME.

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 08 de março de 2006.

Dê-se ciência, cumpre-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 033/2006

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Jogério Evangelista de Freitas, Engº Civil CREA 0802-D/RR e Anilton Moreira de Menezes, Engº Civil CREA 2342 - D/AM/RR, lotados nesta Secretaria para fiscalizarem: A Execução da Obra de Infra-Estrutura na Avenida Centenário e Avenida Olímpica, no Município de Boa Vista - RR, sob responsabilidade técnica da Firma COEMA - PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme Processo nº 0059/2005 - SMOU.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 03 de Março de 2006.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 022/2006
FIRMA: COEMA - PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.920/0001-64.
Concorrência Pública: Nº 019/2005 - CPL/PMBV
PROCESSO: 0059/2005 - SMOU.
FISCAIS: Jogério Evangelista de Freitas, Engº Civil CREA 0802-D/RR e Anilton Moreira de Menezes, Engº Civil CREA 2342-D/AM/RR.
OBJETO: Obra de Infra-Estrutura na Avenida Centenário e Avenida Olímpica, no Município de Boa Vista-RR.
VALOR GLOBAL DA OBRA/SERVIÇO: R$ 6.168.885,33 (Seis Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) - Sendo pago por meio da Secretaria Municipal de Finanças - SMFI,

Conforme: Nota de Empenho: 000540 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0191 1.016, Categoria Econômica: 4.4.90.51.01- Fonte: 02 - Convênio 008/2005/PCN/PMBV - Valor R$ 5.860.190,18 (Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta Mil, Cento e Noventa Reais e Dezoito Centavos).
Nota de Empenho/Contrapartida: 000541 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0191 1.016, Categoria Econômica: 4.4.90.51.01-Fonte: 01 - Contrapartida - Valor R$ 308.695,15 (Trezentos e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos).
VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Execução de Serviços.
ASSINAM: Nélio Afonso Borges - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Anilton Moreira de Menezes - Superintendente de Infra Estrutura Urbana e Consuelo de Oliveira Nóbrega,, pela contratada.
Boa Vista-RR, Boa Vista-RR, 03 de Março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 006/2006
Processo 0041/2006-SMSA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua C[illegible]is-são Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decr[illegible] nº 002/E, ano 2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO DE PETRÓLEO, TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SMSA.
Regime de execução: Empreitada Menor Preço por Maior Percentual de Desconto
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1755 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.
Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 12/04/2006, às 09:00h.
Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R$ 30,00 (trinta reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital junto a CPL, no local

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Mário Capriglione
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Secretaria Municipal de Finanças
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Manoel Elizeu Alves
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária
Francisco de Assis Matias de Souza
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Marcelo de Lima Lopes - Interino
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Ana Lucíola Vieira Franco
Controladoria Geral do Município
Arthur Machado Filho
Assessoria de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio Campos
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

acima indicado, a partir da data desta publicação até o dia 07 de março de 2006, em dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Nas demais localidades, o mesmo poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@pmbv.rr.gov.br e havendo interesse em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 0021/2006
Processo 0070/2006-SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, ano 2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES PARA ARMAZENAMENTO DE BANCO DE DADOS, DOCUMENTOS, GERENCIAMENTO DE CONTAS DE USUÁRIOS E COMPUTADORES ESTAÇÕES, PARA ATENDER A SMEC.

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1755 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 28/03/2006, às 09:00h.

Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital junto a CPL, no local acima indicado, a partir da data desta publicação até o dia 23 de março de 2006, em dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Nas demais localidades, o mesmo poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@pmbv.rr.gov.br e havendo interesse em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 0023/2006
Processo 0071/2006-SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, ano 2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: - AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE CONZINHA, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SMEC.

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1755 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 29/03/2006, às 15:00h.

Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital junto a CPL, no local acima indicado, a partir da data desta publicação até o dia 24 de março de 2006, em dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Nas demais localidades, o mesmo poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@pmbv.rr.gov.br e havendo interesse em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 0027/2006
Processo 0007/2006-SMPL

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, ano 2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.

Regime de execução: Empreitada por Preço Global

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1755 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 27/03/2006, às 11:00h.

Os interessados deverão efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital junto a CPL, no local acima indicado, a partir da data desta publicação até o dia 22 de março de 2006, em dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Nas demais localidades, o mesmo poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@pmbv.rr.gov.br e havendo interesse em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2006
Processo 0040/2006-SMGA

Objeto: Aquisição de Material Permanente Diversos, para atender aos fiscais da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2006 às 09h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 24/03/2006 às 15h15min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 24/03/2006 às 15h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 0059/06-SMEC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 017/06
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASAS MÃES.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 002/E, de 2006, torna público que a Tomada de Preço em epígrafe foi PRORROGADA SINE DIE, devido a alterações a serem realizadas no Instrumento Convocatório. O Edital com as devidas alterações será publicado oportunamente.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 0002/06-SMGP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 008/06
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referentes a 1ª fase (habilitação) da Tomada de Preços epigrafada, resolveu com base na documentação analisada, INABILITAR as empresa CEL CONSTRUÇÃO ELÉTRICA LTDA, IVONALDO BEZERRA MEDEIROS e W. S. CONSTRUTORA LTDA por não atenderem as exigências editalícias, abrindo-se o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação pelas empresas inabilitadas, conforme autoriza o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93. A nova data e horário para recebimento dos envelopes contendo documentações será dia 22/03/2006 às 15:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao processo 0002/06-SMGP, à disposição dos interessados.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 0010/06
PROCESSO: 0009/06-(SMOU)
OBJETO: Construção de estacionamento na avenida Ene Garcez, no município de Boa Vista.

COMUNICADO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0009/2006-SMOU - TOMADA DE PREÇO Nº 0010/06, tendo como objeto: Construção de estacionamento na avenida Ene Garcez, no município de Boa Vista, em favor da empresa: COEMA - PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado menor preço global, no valor de R$ 699.100,49 (seiscentos e noventa e nove mil cem reais e quarenta e nove centavos).

Nélio Afonso Borges
Secretária SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE FUNCIONÁRIOS

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público, solicitar o comparecimento dos servidores, abaixo relacionados; no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da primeira publicação, naquele Departamento, sito a Rua General Penha Brasil, nº 1.011- Palácio 9 de julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a) no que preceitua o Art. 138 e dos seus deveres nos Incisos I, II e X do Art. 116 da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE
ANA CLAUDIA ROCHA VIEIRA	AUX. DE SERV. DIVERSOS
ANDREA GIORDANA DOS PASSOS ARAUJO	MÉDICO
CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENEZES	BIOMÉDICO
ERIKA PEREIRA ALEXANDRINO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
FRANK RANDER MENDES DE ALMEIDA	PROFESSORA NM
HENDERSON DAMASCENO DE ALMEIDA	AUX. DE SERV. DIVERSOS
HILDEBLAKES LOPES SILVA	AUX. DE SERV. DIVERSOS
LUCIANO CARVALHO DE MELO	TEC. EM LABORATÓRIO
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	PROFESSOR NM
RALCI FERREIRA DAS NEVES	AUX. DE SERV. DIVERSOS
SUYANNE RODRIGUES ALVES LARANJEIRA	AUX. DE SERV. DIVERSOS

Superintendência de Gestão de Pessoas 07 de março de 2006.

Noelia Alves da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 010/06
PROCESSO: 0009/06-(SMOU)

EMPRESA	MENOR PREÇO GL AL
COEMA – PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA	R$ 699.100,49

A CPL classificou à empresa acima mencionada por apresentarem Menor Preço Global.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0032/2006
Processo 0019/2006-SMGA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0019/2006-SMGA - Convite nº 0032/2006, tendo como objeto: Aquisição de 54 (cinqüenta e quatro) sacos de NPK e 07 (sete) sacos de calcário dolomítico para atender as necessidades referentes às atividades desenvolvidas no Horto Municipal de Boa Vista, em favor da empresa V. BEZERRA - ME, por apresentar Menor Preço Por Item, no valor de R$ 5.560,36 (cinco mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Luciana Surita da Motta Macêdo
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0036/2006
Processo 0042/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0042/2006-SMEC - Convite nº 0036/2006, tendo como objeto: Locação de 01 (um) Ônibus com capacidade para 44 passageiros, ano de 1990 a 2000, combustível diesel, em favor do Senhor ZAQUEU AMORIM BASÍLIO, por apresentar Menor Preço Global, no valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0035/2006
Processo 0038/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0038/2006-SMEC - Convite nº 0035/2006, tendo como objeto: Aquisição de material de expediente - Informática, em favor da empresa RADICAL COM. E SERV. LTDA, por apresentar Menor Preço Por Item, no valor de R$ 76.952,09 (setenta e seis mil e novecentos e cinqüenta e dois reais e nove centavos).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0044/2006
Processo 0042/2006-SMGA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0042/2006-SMGA - Convite nº 0044/2006, tendo como objeto: Locação de 01 (uma) retroescavadeira, em favor da empresa PRACTICA CONST. E SERV. LTDA, por apresentar Menor Preço Global, no valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Luciana Surita da Motta Macêdo
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0050/2006
Processo 0050/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0050/2006-SMEC - Convite nº 0050/2006, tendo como objeto: Locação de 01 (um) ônibus para a Vila Olímpica Roberto Marinho, em favor da empresa D. M. DE OLIVEIRA - ME, por apresentar Menor Preço Global, no valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0038/2006
Processo 0046/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0046/2006-SMEC - Convite nº 0038/2006, tendo como objeto: Serviço de cópias reprográficas, em favor da empresa MOURÃO E LIRA LTDA - ME, por apresentar Menor Preço Global, no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0048/2006
Processo 0048/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0048/2006-SMEC - Convite nº 0048/2006, tendo como objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, em favor do Senhor DHONIS MOREIRA E OLIVEIRA, por apresentar Menor Preço Global, no valor mensal de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0049/2006
Processo 0049/2006-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0049/2006-SMEC - Convite nº 0049/2006, tendo como objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo popular, ano de fabricação de 2000 a 2006, com cinco portas, com direção hidráulica e ar condicionado, em favor da Senhora MARKLENE MARTINS DE FRANÇA, por apresentar Menor Preço Global, no valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0068/2006
Processo 0158/2006-SMAG

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0158/2006-SMAG - Convite nº 0068/2006, tendo como objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo econômico, em favor do senhor VALDIR PEREIRA BEZERRA, por apresentar Menor Preço Global, no valor mensal de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Marcelo de Lima Lopes
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0043/2006
Processo 0036/2006-SMDS

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0036/2006-SMDS - Convite nº 0043/2006, tendo como objeto: Aquisição de material de consumo (cadeiras), em favor da empresa COMERCIAL PH CENTER LTDA, por apresentar Menor Preço Por Item, no valor de R$ 11.362,00 (onze mil trezentos e sessenta e dois reais).

Edileusa Barbosa Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERITENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº 004/2006

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, utilizando-se da competência de que trata o §2º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
C.N.P.J. Nº 05.943.030/0001-55
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 1318 BAIRRO: Centro
ÁREA LICENCIADA: ** VALIDADE:2 anos**
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTALNº 0026/2006

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo está autorizada a realizar a implantação da 2º Fase da Praça das Artes, cujas condicionantes estão especificadas no verso desta autorização.

Boa Vista, 06 de março de 2006

Luciana Surita da Motta Macedo
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

Adriana Campos de Brito Duar
Superintendente de Proteção Ambiental

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS

1. Publicar a autorização no Diário Oficial do Município de Boa Vista ou num jornal de grande circulação no Município.

2. Solicitar previamente a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA autorização para toda e qualquer alteração no projeto, bem como a paralisação de qualquer uma das etapas do empreendimento.

3. Informar a SMGA os término das obras de instalação do empreendimento.

4. O pedido de renovação desta autorização de instalação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 60 dias antes do seu vencimento.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 07 DE MARÇO DE 2006

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR ANTÔNIO PEREIRA BARROS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor ANTÔNIO PEREIRA BARROS, em face da contribuição expressiva ao comércio de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 07 de Março de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 07 DE MARÇO DE 2006

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR HOCHIMIM FIGUEIREDO SOUZA, CONHECIDO COMO "SAPATINHO".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor HOCHIMIM FIGUEIREDO SOUZA, conhecido como "Sapatinho" em face dos relevantes trabalhos de assistência social que presta às mães e as crianças do Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 07 de Março de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 08 DE MARÇO DE 2006

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR E PASTOR EVANGÉLICO WILLIAM SOTO SANTIAGO.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Doutor e Pastor Evangélico, WILLIAM SOTO SANTIAGO, em face dos relevantes serviços sociais e espirituais prestados ao povo de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 07 de Março de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO DE FRUTICULTURA IRRIGADA VALE DO RIO BRANCO: MAIS EMPREGOS PARA A POPULAÇÃO E MAIS FRUTAS NAS FEIRAS E MERCADOS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

COM 72 LEITOS, O HOSPITAL DA CRIANÇA É REFERÊNCIA NA AMAZÔNIA POR DISPOR DE ATENDIMENTOS EM 18 ÁREAS MÉDICAS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

COM PROPOSTA PEDAGÓGICA INOVADORA, A ESCOLA FREI ARTHUR AGOSTINI POSSUI CLASSES A PARTIR DA ALFABETIZAÇÃO ATÉ O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO RELUZ INSTALA E REFORMA LUMINÁRIAS EM BOA VISTA, TRAZENDO MAIS SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PARA A COMUNIDADE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

MALÁRIA

SE ESTIVER COM SINTOMAS PROCURE UM CENTRO DE SAÚDE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ÔNIBUS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, BILHETAGEM ELETRÔNICA, AUMENTO DA FROTA... A POPULAÇÃO GANHA COM AS MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO.

PREFEITURA DE

Boa Vista

CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PRESERVE SEU PATRIMÔNIO, NÃO JOGUE LIXO NAS PRAIAS, "BOA VISTA LIMPA É BOA VISTA LINDA"

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.